



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

EMENDA MODIFICATIVA Nº 164 AO PLE Nº 13/2022

Emenda modificativa ao Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que “*Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023 do Município do Recife.*”

Art. 1º Modifica a alínea b) do inciso II do artigo 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 13/2022, que terá a seguinte redação:

“Art. 3º

II -

b) Eixo desenvolvimento econômico: Gerar oportunidades com estímulo à Economia Solidária e à qualificação profissional.

JUSTIFICATIVA

Essa proposta de emenda visa estimular a economia solidária enquanto experiências alternativas de geração de renda que surge como possibilidade de acesso à propriedade dos meios de produção mediante a propriedade coletiva, e à remuneração; e principalmente como a oportunidade de vivenciar outra relação de trabalho baseada no companheirismo e na gestão democrática.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR IVAN MORAES

Diante do exposto, solicitamos o apoio dos(as) nobres vereadores(as) para a aprovação da referida emenda que visa modificar redação de alínea da Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 16 de maio de 2022.

IVAN MORAES FILHO

Vereador - PSOL

